



IFCE - CAMPUS CRATO
PROTÓCOLO
Nº 1041
Em 31 de agosto de 16
Juliana Reipe
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Crato
Resolução CONSUP 037, de 02 de agosto de 2016.

Ofício 03/2016- CEL

Ao Senhor Joaquim Rufino Neto

Assunto: Resposta a solicitação de espaço para atividade de campanha.

A Comissão Eleitoral Local do IFCE *campus* Crato, no uso de sua competência constante na Resolução 037/CONSUP, de 02 de agosto de 2016, informa ao candidato Joaquim Rufino Neto que a campanha eleitoral será fundamentada no Capítulo VI do Edital 001/2016. De acordo com a CEL fica vedada qualquer mobilização de campanha no interior das salas de aulas, setores e alojamentos, em horários de expediente que comprometa as atividades acadêmicas e funcionamento da Instituição. Logo será disponibilizada a sala 04 do bloco de Agropecuária no dia 05/09/2016 para serem desenvolvidas suas atividades de campanha.

Crato/CE, 31 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Francinilda de Araújo Pereira
FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA
Presidente